



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 008/2024
Processo Administrativo nº 143/2024
ID CIDADES: 2024.036L0200001.09.0008

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana/ES, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 143/2024, RESOLVE, RATIFICAR e HOMOLOGAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 143/2024, de Dispensa de Licitação conforme inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133, de 2021 e DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial, conforme parágrafo único do art. 72 da referida lei.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro contra acidentes pessoais, destinados aos estagiários contratados pela Câmara Municipal de Itarana.

EMPRESA VENCEDORA: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS.

CNPJ: 28.196.889/0001-43.

VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (trezentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no sítio eletrônico do Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo.

Itarana/ES, 14 de maio de 2024.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ

Presidente da CMI/ES